



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.081/21

DE 7 DE JUNHO DE 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro no valor de R\$ 49.230,46 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), à Santa Casa de Misericórdia de Tupã, inscrita no CNPJ sob o nº 72.547.623/0001-90, para subsidiar as despesas decorrentes com a implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – COVID.

Art. 2º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade um Crédito Especial no valor mencionado no Artigo anterior, onerando a seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUN. DE SAÚDE
103020038.2.145 – TRANSF. FIN. PARA ENTIDADES DE 3º SETOR
4.4.50.42.02.05 – Auxílios
Conta 589 - Fonte Recursos 1 – Tesouro - CA 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R\$ 49.230,46

Art. 3º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUN. DE SAÚDE
101220047.2.078 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 2226 – Fonte Recursos 1 – Tesouro – CA 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Anular R\$ 35.230,46

103020017.2.145 – TRANSF. FIN. PARA ENTIDADES DE 3º SETOR
3.3.50.43.02.05 – Subvenções Sociais
Conta 3353 – Fonte Recursos 1 – Tesouro - CA 310-0000
a Anular R\$ 14.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Total a Anular – R\$ 49.230,46

Art. 4º - Ficam incluídas e alteradas no PPA e LDO as ações governamentais constantes nos art. 1º e 2º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 7 de junho de 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete